

Decreto Legislativo nº 251/88

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 113 da Lei nº 907, de 26/07/1985,

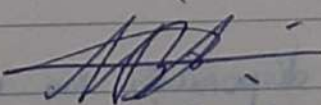
Decreta:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Jileia Pedrini de Oliveira, funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, exercendo o cargo de Adjunto Legislativo mais 1 (Um) quinquênio por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à Municipalidade, de acordo com a Lei nº 1.169 de 01/07/1988.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de abril de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 242/88, datado de 21 de abril de 1988.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de julho de 1988.



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 252/88

Concede férias a funcionário.